



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 32/2024

Xinguara, 01 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As vereadoras ao final subscritas, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **disponibilize profissional da área da Psicologia para realizar atendimento no Centro Maria do Pará.**

Justificativa:

O serviço desempenhado pelo Centro Maria do Pará na cidade de Xinguara é de suma importância para o amparo de mulheres que sofreram violência e procuram ajuda. O acompanhamento psicológico ajuda a desenvolver habilidades para ter uma comunicação mais assertiva e respeitosa com o outro, reduzindo conflitos e construindo relações mais saudáveis.

O atendimento com psicólogo para essas mulheres que são acolhidas faz toda diferença. Através do acompanhamento a paciente tem a oportunidade de analisar suas questões sob outra perspectiva, valorizando assim sua jornada e reconhecendo as qualidades que tornam cada mulher única e especial.

Considerando o exposto, entendemos que seria de grande valia disponibilização de atendimento psicológico no Centro Maria do Pará na cidade de Xinguara para proporcionar melhorias do acolhimento das mulheres que são vítimas de violência doméstica.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 32/2024

1



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora Proponente